



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 129/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.01033/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 477/2015, de 01.09.2015.

II - Designar a servidora SAMARA KEILLA MONTENEGRO PIRES BRUNET, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.090.606, para substituir o Coordenador - CJ-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23.01.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente